



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DOS SERVS DE NOSSA SENHORA PROTETORA DOS NASCITUROS

Processo nº 202600005001128

1) DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2) DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS SERVS DE NOSSA SENHORA PROTETORA DOS NASCITUROS		CNPJ: 04.239.460/0001-28
ENDEREÇO: RUA 16 QUADRA 15 LOTE 122		BAIRRO: SETOR CENTRAL
CIDADE/UF: VILA PROPICIO/GO	CEP: 72.393-000	TELEFONE: (62) 99164-7930

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: RUI JOSE SCHMENING	RG: 31747007 SSP/PR
CPF: 856.656.739-00	PROFISSÃO: SACERDOTE
ENDEREÇO: RUA 16 QUADRA 15 LOTE 122	BAIRRO: SETOR CENTRAL

CIDADE/UF: VILA PROPICIO/GO	CEP: 72.393-000
------------------------------------	------------------------

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: RUI JOSE SCHMENING	CPF: 856.656.739-00
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA 16 QUADRA 15 LOTE 122	BAIRRO: SETOR CENTRAL
CIDADE/UF: VILA PROPICIO/GO	CEP: 72.393-000
E-mails: admilsoncontabil@hotmail.com	TELEFONE: (62) 99347-0067

3) CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 1140	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000577561024-1
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4) DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de kits de alimentos a serem distribuídos a famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Associação dos Servos de Nossa Senhora Protetora dos Nascituros. Os alimentos deverão possuir qualidade adequada ao consumo humano, estar dentro do prazo de validade no momento da entrega e apresentar rotulagem conforme a legislação sanitária vigente, sendo vedada a indicação de marcas ou fabricantes específicos. As especificações abaixo indicam padrões mínimos de qualidade e apresentação. Serão adquiridos os seguintes itens:	
<ul style="list-style-type: none"> • 403 (quatrocentos e três) pacotes de arroz branco tipo 1, polido, longo fino, acondicionado em embalagem resistente contendo no mínimo 5 kg por unidade, livre de impurezas e matérias estranhas, com prazo de validade mínimo adequado para consumo. • 403 (quatrocentas e três) unidades de feijão carioca, tipo 1, grãos inteiros e sadios, acondicionado em embalagem contendo no mínimo 1 kg por unidade. • 403 (quatrocentas e três) unidades de macarrão tipo espaguete, produzido a partir de sêmola ou farinha de trigo enriquecida, acondicionado em embalagem contendo no mínimo 	

500 g por unidade.

- **370 (trezentas e setenta) unidades de extrato de tomate**, concentrado, acondicionado em embalagem contendo **no mínimo 340 g** por unidade.
- **403 (quatrocentas e três) unidades de óleo vegetal comestível de soja**, refinado, acondicionado em garrafa tipo PET contendo **no mínimo 900 ml** por unidade.
- **370 (trezentas e setenta) unidades de farinha de mandioca**, tipo seca ou fina, própria para consumo humano, acondicionada em embalagem contendo **no mínimo 500 g** por unidade.
- **370 (trezentas e setenta) unidades de sal refinado iodado**, acondicionado em embalagem contendo **no mínimo 1 kg** por unidade, conforme padrões sanitários vigentes.
- **403 (quatrocentas e três) unidades de biscoito salgado tipo cream cracker**, acondicionado em embalagem contendo **no mínimo 600 g** por unidade.
- **370 (trezentas e setenta) unidades de açúcar**, tipo cristal ou refinado, acondicionado em embalagem contendo **no mínimo 5 kg** por unidade.
- **370 (trezentas e setenta) unidades de café torrado e moído**, acondicionado em embalagem contendo **no mínimo 500 g** por unidade.
- **370 (trezentas e setenta) unidades de fubá de milho**, próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem contendo **no mínimo 500 g** por unidade.

Os itens deverão ser entregues em embalagens íntegras, sem avarias, respeitando as normas de armazenamento, transporte e comercialização de alimentos estabelecidas pelos órgãos competentes.

Após a aquisição, os gêneros alimentícios serão organizados pela entidade em kits e distribuídos às famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela Associação dos Servos de Nossa Senhora Protetora dos Nascituros, incluindo gestantes, crianças, adolescentes e demais membros das famílias assistidas, no âmbito das ações socioassistenciais desenvolvidas pela instituição.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas

- **Adquirir 403 (quatrocentas e três) unidades de kits de Alimentos**, compostos por gêneros alimentícios básicos especificados no objeto da parceria, destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social assistidas pela entidade.
- **Garantir o atendimento alimentar emergencial a, no mínimo, 370 (trezentas e setenta) famílias**, por meio da distribuição organizada dos kits de alimentos adquiridos com os recursos da emenda parlamentar.
- **Contribuir para a melhoria das condições de segurança alimentar** das famílias assistidas pela Associação dos Servos de Nossa Senhora Protetora dos Nascituros, especialmente aquelas compostas por gestantes, crianças e adolescentes.
- **Fortalecer as ações socioassistenciais desenvolvidas pela entidade**, ampliando a capacidade de apoio material às famílias acompanhadas pelos programas e atividades sociais da instituição.
- **Realizar a entrega dos kits alimentares durante o período de execução da parceria**, assegurando que os alimentos sejam distribuídos de forma organizada, transparente e devidamente registrada para fins de acompanhamento e prestação de contas.

4.3.2 – Atividades vinculadas às metas

Para o alcance das metas estabelecidas, serão executadas as seguintes atividades:

- Realização dos procedimentos administrativos necessários à aquisição dos gêneros alimentícios, observando os princípios da legalidade, economicidade, transparência e competitividade.
- Aquisição dos gêneros alimentícios conforme as especificações técnicas mínimas descritas no objeto da parceria.

- Recebimento, conferência quantitativa e qualitativa dos produtos adquiridos, verificando integridade das embalagens, validade e conformidade com as especificações estabelecidas.
- Organização e armazenamento temporário dos alimentos em local adequado, observando condições apropriadas de higiene, ventilação e conservação.
- Montagem dos kits alimentares pela equipe da entidade, conforme composição prevista.
- Identificação e organização da lista de famílias beneficiárias atendidas pelos programas sociais da instituição.
- Realização da distribuição dos kits alimentares às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela entidade.
- Registro das entregas realizadas, com controle de beneficiários atendidos, datas de distribuição e quantidades entregues.
- Monitoramento e documentação das atividades executadas, com elaboração de registros e relatórios que subsidiem o acompanhamento e a prestação de contas da parceria.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado e a entidade proponente atende ao interesse público ao viabilizar a doação de cestas básicas destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social. Por meio dessa cooperação, o Estado fortalece as ações de segurança alimentar e nutricional, contribuindo para a redução da insegurança alimentar e para a garantia de condições mínimas de dignidade às famílias carentes atendidas.

A entidade, por sua vez, atua como parceira estratégica na execução da política pública, realizando a distribuição das cestas básicas de forma organizada e direcionada ao seu público assistido, composto por famílias de baixa renda, incluindo crianças, adolescentes, gestantes e demais indivíduos em situação de vulnerabilidade. Dessa forma, a parceria potencializa o alcance das ações governamentais, assegura a efetividade da aplicação dos recursos públicos e promove o bem-estar social da população beneficiada.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A parceria entre o Estado e a entidade proponente atende ao interesse público ao viabilizar a doação de alimentos no valor total de **R\$ 50.000,00**, destinados à composição de cestas básicas para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social. A iniciativa contribui diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, promovendo o acesso a alimentos essenciais e a garantia de condições mínimas de dignidade às famílias beneficiadas.

Por meio dessa cooperação, o Estado assegura a adequada aplicação dos recursos públicos, ampliando o alcance das ações sociais, enquanto a entidade parceira atua na distribuição eficiente e direcionada dos alimentos ao seu público assistido, composto por famílias carentes, incluindo crianças, adolescentes, gestantes e demais indivíduos em situação de risco social. Dessa forma, a parceria potencializa os resultados sociais, fortalece a rede de assistência e reafirma o compromisso com a promoção do bem-estar coletivo.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da presente ação é composto por **famílias em situação de vulnerabilidade social** atendidas pela entidade parceira, beneficiárias diretas da distribuição de cestas básicas adquiridas com recursos públicos. Estima-se que a ação alcance **aproximadamente 370 famílias**, considerando a quantidade de cestas a serem distribuídas, contemplando, de forma prioritária, **crianças, adolescentes, gestantes, famílias de baixa renda e demais indivíduos em situação de insegurança alimentar**.

Como beneficiários indiretos, incluem-se os membros do núcleo familiar das pessoas atendidas, bem como a comunidade local, que se beneficia do fortalecimento das ações de assistência social e de segurança alimentar promovidas por meio da parceria entre o Estado e a entidade.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

Observa-se a existência de **insegurança alimentar e nutricional** entre famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela entidade, decorrente de condições socioeconômicas desfavoráveis, como baixa renda, desemprego e dificuldades de acesso a alimentos básicos. Essa realidade compromete a garantia de necessidades essenciais, afetando especialmente crianças, adolescentes, gestantes e demais membros do núcleo familiar.

A limitação de recursos para aquisição regular de alimentos básicos impede o atendimento adequado e contínuo dessas famílias, agravando a situação de risco social e a dependência de ações emergenciais. Dessa forma, faz-se necessária a intervenção do poder público, por meio da parceria proposta, para assegurar o acesso a alimentos essenciais, contribuir para a redução da insegurança alimentar e promover melhores condições de vida à população beneficiada.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se, com a execução da presente ação, a **redução da insegurança alimentar** das famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela entidade, por meio do acesso regular a alimentos básicos e essenciais. A iniciativa contribuirá para a melhoria das condições de subsistência das famílias beneficiadas, promovendo maior segurança alimentar, dignidade e bem-estar social.

Como impactos positivos, prevê-se o **atendimento efetivo de aproximadamente 370 famílias**, o fortalecimento das ações assistenciais desenvolvidas pela entidade, a ampliação do alcance das políticas públicas de assistência social e a correta aplicação dos recursos públicos. Ademais, a ação tende a gerar efeitos sociais relevantes, especialmente na proteção de crianças, adolescentes e gestantes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a redução das situações de vulnerabilidade social.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade proponente possui **capacidade técnica, administrativa e operacional** compatível com a execução do objeto da parceria, contando com estrutura organizacional adequada e experiência prévia na realização de ações sociais voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social. Ao longo de sua atuação, a entidade tem desenvolvido atividades de caráter assistencial, com foco na promoção da segurança alimentar, no apoio a famílias de baixa renda e no atendimento a públicos em situação de risco social.

A instituição dispõe de **recursos humanos capacitados**, responsáveis pelo planejamento, organização, controle e execução das atividades relacionadas à distribuição das cestas básicas, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas e a correta destinação dos alimentos aos beneficiários. Ademais, possui procedimentos internos de controle e prestação de contas, garantindo a observância dos princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e transparência** na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a entidade demonstra plenas condições técnicas e gerenciais para executar o objeto da parceria, contribuindo para a efetividade da política pública e para o alcance dos resultados sociais propostos.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A **Associação dos Servos de Nossa Senhora Protetora dos Nascituros** é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, constituída sob a natureza jurídica de associação privada, inscrita no CNPJ nº **04.239.460/0001-28**, com sede no município de **Vila Propício/GO**. A entidade foi fundada em **19 de janeiro de 2001**, possuindo atuação consolidada há mais de duas décadas no desenvolvimento de ações de caráter social, comunitário e religioso.

A missão institucional da entidade consiste em **promover a dignidade humana, a proteção da vida desde a concepção e o amparo às famílias em situação de vulnerabilidade social**, fundamentando suas ações nos princípios da solidariedade, da ética, da inclusão social e do compromisso com o bem-estar coletivo. Suas diretrizes institucionais estão alinhadas à promoção de direitos sociais, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e à redução das desigualdades sociais.

A entidade atua predominantemente na área de **assistência social e apoio comunitário**, desenvolvendo atividades voltadas ao atendimento de famílias de baixa renda, crianças, adolescentes, gestantes, fiéis religiosos e demais indivíduos em situação de risco social, com especial atenção às ações de **segurança**

alimentar e nutricional. Sua capacidade de atendimento permite alcançar centenas de famílias por meio de ações contínuas e pontuais, conforme a demanda social identificada na comunidade.

No âmbito organizacional, a Associação conta com **estrutura administrativa básica e funcional**, composta por diretoria regularmente constituída, equipe técnica e colaboradores, incluindo voluntários com experiência em ações sociais e comunitárias. Esses profissionais atuam no planejamento, execução, acompanhamento e prestação de contas das atividades desenvolvidas, assegurando a correta aplicação dos recursos e o cumprimento das finalidades institucionais.

Ao longo de sua trajetória, a entidade tem realizado importantes trabalhos sociais, destacando-se a **distribuição de alimentos e cestas básicas**, ações de apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, atividades de acolhimento social e iniciativas de fortalecimento comunitário. Tais ações têm gerado impactos positivos significativos na comunidade local, contribuindo para a redução da insegurança alimentar, a melhoria das condições de vida das famílias atendidas e o fortalecimento da rede de proteção social no município.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A **Associação dos Servos de Nossa Senhora Protetora dos Nascituros** possui atuação consolidada na área de **assistência social**, desenvolvendo projetos e ações voltados ao **atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, crianças, adolescentes, gestantes e indivíduos em risco social**. Entre os principais objetivos de suas iniciativas estão a **redução da insegurança alimentar, a promoção da dignidade humana, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e o acesso a condições básicas de subsistência**.

Ao longo dos anos, a entidade implementou **programas de distribuição de cestas básicas e alimentos**, atendendo centenas de famílias por meio de ações periódicas e campanhas emergenciais. Esses projetos resultaram em impactos positivos, como **garantir a segurança alimentar, promover a inclusão social e reduzir situações de risco decorrentes da pobreza e da vulnerabilidade social**. O período de execução dessas ações ocorre de forma contínua desde a fundação da entidade, com intensificação em datas comemorativas e períodos de maior necessidade social.

As iniciativas foram viabilizadas por meio de **recursos próprios da entidade e doações de parceiros locais e parcerias com organizações da sociedade civil**, que possibilitaram ampliar o alcance das ações. Os valores investidos variam de acordo com a campanha ou projeto específico, garantindo a **aquisição de alimentos, logística de distribuição e acompanhamento das famílias atendidas**.

A entidade também estabeleceu **parcerias estratégicas com escolas, igrejas locais e órgãos públicos municipais**, promovendo a integração das ações sociais, a divulgação das campanhas e a maximização do impacto das iniciativas na comunidade atendida. Dessa forma, a Associação demonstra capacidade comprovada de planejar, executar e gerenciar projetos de assistência social, consolidando-se como referência local na promoção do bem-estar e da proteção social.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A **Associação dos Servos de Nossa Senhora Protetora dos Nascituros** mantém parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas, incluindo a **Igreja Católica, o Judiciário e o Ministério Público**, visando à execução de ações sociais voltadas à assistência de famílias em situação de vulnerabilidade.

Os recursos financeiros da entidade são provenientes principalmente de **doações de parceiros institucionais, emendas parlamentares e contribuições da comunidade e de entidades religiosas**, sendo destinados à **aquisição de alimentos, materiais de apoio, logística de distribuição e execução de programas sociais**.

A entidade demonstra **capacidade de gestão eficiente dos recursos**, por meio de planejamento financeiro, controle interno e prestação de contas transparente. Essa organização garante a **sustentabilidade das ações**, permitindo a continuidade dos projetos sociais e a ampliação do alcance das iniciativas, atendendo de forma regular e organizada às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

5) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 1 (um) mês após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 1 (um) mes após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6) DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 50.001,68
TOTAL	R\$ 50.001,68

7) DETALHAMENTO DAS DESPESAS**1) MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Arroz Branco Tipo 1 , polido, longo fino, acondicionado em embalagem resistente contendo no mínimo 5 kg por unidade, livre de impurezas e matérias estranhas, com prazo de validade mínimo adequado para consumo	un	403	R\$ 20,98	R\$ 8.454,94
02	Feijão Carioca , tipo 1, grãos inteiros e sadios, acondicionado em embalagem contendo no mínimo 1 kg por unidade.	un	403	R\$ 5,98	R\$ 2.409,94
03	Macarrão Tipo Espaguete , produzido a partir de sêmola ou farinha de trigo enriquecida, acondicionado em embalagem	un	403	R\$ 3,50	R\$ 1.410,50

	contendo no mínimo 500 g por unidade.				
04	Extrato de Tomate , concentrado, acondicionado em embalagem contendo no mínimo 340 g por unidade.	un	370	R\$ 5,99	R\$ 2.216,30
05	Óleo Vegetal Comestível de Soja , refinado, acondicionado em garrafa tipo PET contendo no mínimo 900 ml por unidade.	un	403	R\$ 8,50	R\$ 3.425,50
06	Farinha de Mandioca , tipo seca ou fina, própria para consumo humano, acondicionada em embalagem contendo no mínimo 500 g por unidade.	un	370	R\$ 7,10	R\$ 2.627,00
07	Sal Refinado Iodado , acondicionado em embalagem contendo no mínimo 1 kg por unidade, conforme padrões sanitários vigentes.	un	370	R\$ 2,50	R\$ 925,00
08	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker , acondicionado em embalagem contendo no mínimo 600 g por unidade	un	403	R\$ 12,50	R\$ 5.037,50
09	Açúcar , tipo cristal ou refinado, acondicionado em embalagem contendo no mínimo 5 kg por unidade.	un	370	R\$ 18,50	R\$ 6.845,00
10	Café Torrado E Moído , acondicionado em embalagem contendo no mínimo 500 g por unidade.	un	370	R\$ 43,40	R\$ 16.058,00
11	Fubá de Milho , próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem contendo no mínimo 500 g por unidade.	un	370	R\$ 1,60	R\$ 592,00
SUBTOTAL					R\$ 50.001,68

8) PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos)	R\$ 50.001,68 (cinquenta mil e um reais e sessenta e oito centavos)

9) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos)

11) PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

RUI JOSÉ SCHMEING

Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS SERVS DE NOSSA SENHORA PROTETORA DOS NASCITUROS
(documento assinado digitalmente)

12) APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/04/2026, às 18:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RUI JOSE SCHMEING, Usuário Externo**, em 28/04/2026, às 16:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87804942** e o código CRC **3563AB15**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001128



SEI 87804942